

GRUPO DE PESQUISA

FILOSOFIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

LÍDERES: Prof. Dr. Ricardo Rossetti

Prof. Dr. José Francisco de Souza Rolim

INTEGRANTES: Profa. Dra. Andrea Wild, Prof. Dr. Carlos Roberto Ibanez Castro, Prof. Dr. Fabrício Moreno Furlan, Prof. Dr. Marcelo José Grimone, Prof. Dr. Marcelo Orlando Mendes, Profa. Dra. Maria Cristina Teixeira, Prof. Dr. Raphael Jacob Brolio, Dra. Regina Rossetti, Prof. Ayrton Francisco Ribeiro, Prof. José Luiz Souza de Moraes e Prof. Marcel Edvar Simões

OBJETIVO

O objetivo deste grupo é reunir pesquisadores em torno dos temas dos Direitos Fundamentais e, especialmente, daqueles ligados aos problemas da Justiça e das Liberdades Individuais. Embora o objeto de estudo seja tipicamente jurídico, sua abordagem é interdisciplinar e pode ser realizada por pesquisadores dos campos de estudos do Direito, da Filosofia, da História e da Comunicação Social. Nesse sentido, os Direitos Fundamentais podem ser estudados a partir da Filosofia do Direito, da Teoria do Direito, das Teorias da Justiça e da Filosofia da Comunicação.

LINHAS DE PESQUISA

As pesquisas desenvolvidas pelo Grupo organizam-se em duas linhas distintas:

1. FILOSOFIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E PROBLEMAS DE JUSTIÇA

Pesquisa a origem e concepção da Filosofia dos Direitos Fundamentais, sua relação com as teorias contemporâneas da justiça e com a tutela dos

direitos personalíssimos. Busca compreender os direitos dos sujeitos, tanto sob uma perspectiva hermenêutico-filosófica, quanto a partir de concepções personalistas de identidade, além das relações, dos limites, da abrangência e da efetividade das liberdades fundamentais do ser humano.

2. DIREITOS FUNDAMENTAIS E COMUNICAÇÃO

Pesquisa compreender as liberdades fundamentais de pensamento, informação, expressão, opinião, imprensa e censura; entender a interpretação jurisprudencial dos direitos e liberdades fundamentais e suas imbricações com as ideias de justiça; investigar a teoria do agir comunicativo e estratégico normatizado, os contextos de justiça e de reconhecimento no campo dos direitos fundamentais; compreender os direitos fundamentais e a liberdade religiosa como um direito existencial.

JUSTIFICATIVA

Pesquisar filosoficamente os temas de Direitos Fundamentais justifica-se na necessidade premente no Brasil de reconhecimento e identificação de seu conteúdo positivo e pela busca de compreensão de sua natureza, de sua abrangência, dos seus limites, de suas interfaces e de sua efetividade.

O Grupo de Pesquisa Filosofia dos Direitos Fundamentais se reúne periodicamente para debater as pesquisas em desenvolvimento e estabelecer estratégias e planos de pesquisa com vista à publicação em periódicos qualificados e ao desenvolvimento de discussões acadêmicas sobre os temas investigados.